

Lei Federal nº8.666/93 e nas Leis Estaduais nº13.476, de 20 de maio de 2004 e Lei nº14.891, de 31 de março de 2011, vinculado ao Processo Administrativo nº6874393/2015 – SRH. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. FORO: Fortaleza-CE. DATA: 12 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos e SANDRO CAMILO CARVALHO, Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de maio de 2016.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICA – SOHIDRA, órgão integrante de sua estrutura governamental, na forma do disposto na Lei Estadual nº13.875, de 07.02.2007, inscrita no CNPJ 12.360.517/0001-70, com endereço na Rua: Adualdo Batista, nº1550 – Parque do Iracema, Fortaleza-CE. CEP: 60.824-140 e PREFEITURA DO MUNICIPAL DE TAUÁ, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, cuja sede esta situada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, Tauá-CE. CEP: 63660-000. Tel: (88) 3437-2068. OBJETO: **Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz**, conforme o plano de trabalho apresentado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2013, com nova redação dada pela Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013, Decreto Estadual nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 e Lei nº15.674, de 31 de julho de 2014. Lei nº8.666/93, com base em seu art.116 e demais legislação afeta a matéria. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14005.04.444042.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2016. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURIDICO

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2013/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, Nº4236; BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA; CEP.: 60.356-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e 65, I, “b” e §1º, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2801270/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor, bem como a prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº044/2013/COGERH**, tratando este de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 horas, para veículos leves; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/06/2016 à 04/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº044/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wildner da Costa Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

16/05/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2014/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: AV. MISTER HULL, Nº4236; BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA; CEP.: 60.356-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, e 65, I, “b” e §1º, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº2801270/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão do valor, bem como a prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº044/2013/COGERH**, tratando este de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças originais, genuínas ou legítimas, acessórios e reboque 24 horas, para veículos leves; IX - VALOR GLOBAL: R\$220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 04/06/2016 à 04/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº044/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 06/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Wildner da Costa Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

17/05/2016.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2015/COGERH
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: FORNECEDORA – MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: AV. FREI CIRILO, Nº2524; BAIRRO CAJAZEIRAS; CEP.: 60840-285; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, I, “b”, §1º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº2876211/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de quantitativo ao contrato nº034/2015/COGERH**, que trata da contratação de serviços de manutenção de 2 (duas) máquinas (Motoniveladora Case e Retroescavadeira Case), pertencentes ao quadro de máquinas pesadas desta Companhia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo – Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 08/09/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº034/2015/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 04/05/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e André Leão Ribeiro/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

16/05/2016.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2016/COGERH

PROCESSO Nº2527446/2016/COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ/MF: 74.075.938/0001-07; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para realização da obra de realocação da Estação de Bombeamento Ererê do açude Pacajus para o Trecho IV do Eixão das Águas**. JUSTIFICATIVA: O quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, o baixo aporte hídrico verificado desde o ano de 2012 no açude Pacajus, que não conseguiu recuperar o volume água satisfatório para manter a segurança hídrica de seus usuários, e necessidade de abastecimento do Polo Industrial do Pacajus-Horizonte e de auxílio no aporte ao sistema Pacoti-Riachão-Gavião para atender às demandas da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP). VALOR GLOBAL: R\$1.363.019,24 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, dezenove reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se